PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANA

Rua Santos Dumont, 533 - Telefax (046) 242-1122 e 242-1331

85560-000 CHOPINZINHO

PARANÁ

DECRETO No 041/95 - de 24 de julho de 1995.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei

DECRETA:

Art. 10 - EXONERAR a funcionária municipal CLEUSA MARIA MASSOLA, Secretária Escolar, nomeada pelo Decreto no 012/91, de 12 de março de 1991, a partir de 30 de junho de 1995, a pedido.

Art. 20 - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 30 de junho de 1995, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, 24 de julho de 1995.

Profeito Municipal

Registre-se e Publique-se. Em, 24 de julho de 1995.

Publicada no darnal O Estado do Paraná n. 13294
do 291 07 95, bug. n. 20

Publicado no Jernal O Estado do Paraná n. 13304 de 09/08/95, pag. n. 20